



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG

www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br

CNPJ: 02.941.513/0001-22

* PROCESSO N.º 006/2021

* DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2021

*OBJETO: O objeto do presente Contrato é prestação de serviço técnico especializado em informática para manutenção dos computadores da Câmara Municipal, também contendo a visita in loco de técnico, quando necessário, e ou acesso remoto às máquinas, para auxiliar no desenvolvimento das atividades essenciais para perfeito funcionamento da Câmara Municipal.

* CONTRATADO: EMPRESA SIMONE MELO FIGUEIREDO 09764865631.

* DATA DA EXPEDIÇÃO: 04/03/2021

* DATA DA RATIFICAÇÃO: 04/03/2021

Maria Aparecida Correia de Freitas
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012


Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

Monte Belo, 04 de março de 2021

À Comissão de Licitação,

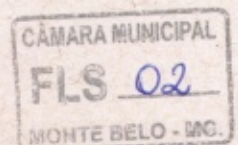
Solicito a esta Comissão que efetue o processo cabível para a contratação de serviço técnico especializado em informática para manutenção dos computadores da Câmara Municipal, também contendo a visita in loco de técnico, quando necessário, e ou acesso remoto às máquinas, para auxiliar no desenvolvimento das atividades essenciais para perfeito funcionamento da Câmara Municipal.

Atenciosamente,


MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS

Presidente da Câmara
SESSÕES LEGISLATIVAS 2021-2022.

Maria Aparecida Correia de Freitas
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO

PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG

www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br

CNPJ: 02.941.513/0001-22

JUSTIFICATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Assunto: Contratação de prestação de serviço técnico especializado em informática para manutenção dos computadores da Câmara Municipal, também contendo a visita in loco de técnico, quando necessário, e ou acesso remoto às máquinas, para auxiliar no desenvolvimento das atividades essenciais para perfeito funcionamento da Câmara Municipal.

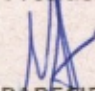
Justifica-se a dispensa nos casos de compras e contratação de serviços de valor até o limite de 10% (dez por cento) do estabelecido pela carta convite no caso de compras e prestação de serviços, lei 8.666/93 artigo 24, II, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412/2018.

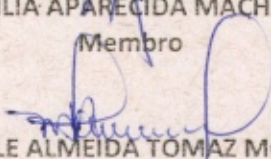
Justifica-se ainda, considerando, que a prestação dos serviços servirá como mecanismo de desenvolvimento das atividades essenciais e ao perfeito funcionamento da Câmara Municipal.


O valor mensal da prestação de serviço será efetuada de acordo com a quantidade de horas de serviços realizados, sendo que o valor da hora é de R\$ 70,00 (setenta reais).

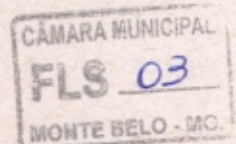
Monte Belo, 04 de março de 2021.


JULIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Presidente


MARÍLIA APARECIDA MACHADO
Membro


MICHELLE ALMEIDA TOMAZ MOREIRA
Membro


Maria Aparecida Correia de Freitas
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG

www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br

CNPJ: 02.941.513/0001-22

PARECER JURÍDICO

Assunto: Contratação de serviço técnico especializado em informática para manutenção dos computadores da Câmara Municipal, também contendo a visita in loco de técnico, quando necessário, e ou acesso remoto às máquinas, para auxiliar no desenvolvimento das atividades essenciais para perfeito funcionamento da Câmara Municipal.

- Processo n.º 006/2021

-Dispensa de Licitação n.º 006/2021


A Lei Federal n.º 8.666/93, em seu art. 24, inciso II, alterado pelo Decreto n.º 9.412, de 19.06.2018, do Governo Federal, permite a municipalidade contratar com dispensa de licitação, até o valor de 10% (dez por cento) do valor estabelecido pela carta convite, no caso em tela o valor R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), para compras e serviços.

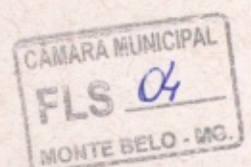
Pela justificativa dos setores de Administração e Contabilidade, percebemos a necessidade de contratação de serviços destinados a tal contratação, afim de mantermos a transparência, dos atos praticados pelo Poder Legislativo Municipal.

Com tais argumentos, vou de parecer favorável à homologação do presente certame, na modalidade de dispensa em conformidade como o inciso II do art.24, e suas alterações.

Monte Belo, 04 de março de 2021.

VALCIMARA MARIA MORAES
Assessora Técnica/Jurídico
OAB 96.685


Maria Aparecida Correia de Freitas
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG

www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

JUSTIFICATIVA
SETORES DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

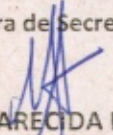
Referência: Contratação de prestação de serviço técnico especializado em informática para manutenção dos computadores da Câmara Municipal, também contendo a visita in loco de técnico, quando necessário, e ou acesso remoto às máquinas, para auxiliar no desenvolvimento das atividades essenciais para perfeito funcionamento da Câmara Municipal.


A Câmara Municipal de Monte Belo, necessita da prestação do serviço para o desenvolvimento de suas atividades e para o seu perfeito funcionamento.

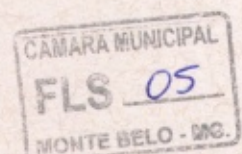
O Setor contábil desta Casa de Leis informa no orçamento do Poder Legislativo existe dotação orçamentária 01.031.0045.4.002.339040 – ficha 20, bem como disponibilidade financeira para contratação do referido Jornal.

Monte Belo, 04 de março de 2021.


JULIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Diretora de Secretaria


MARÍLIA APARECIDA MACHADO
Contadora
CRC 115.593


Maria Aparecida Correia de Freitas
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG

www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br

CNPJ: 02.941.513/0001-22

ATO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

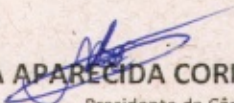
Assunto: Contratação de prestação de serviço técnico especializado em informática para manutenção dos computadores da Câmara Municipal, também contendo a visita in loco de técnico, quando necessário, e ou acesso remoto às máquinas, para auxiliar no desenvolvimento das atividades essenciais para perfeito funcionamento da Câmara Municipal.

- Processo n.º 006/2021

- Dispensa de Licitação n.º 006/2021

Em conformidade com o inciso II do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações e com vistas às justificativas técnicas dos Setores de Contabilidade e Administração, da Comissão provisória de Licitação e Parecer fornecido pelo Assessor Técnico/Jurídico da Câmara, **RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação de serviço técnico especializado em informática para manutenção dos computadores da Câmara Municipal, também contendo a visita in loco de técnico, quando necessário, e ou acesso remoto às máquinas, para auxiliar no desenvolvimento das atividades essenciais para perfeito funcionamento da Câmara Municipal, à empresa **Simone Melo Figueiredo 09764865631**, inscrita no CPNJ.38.186.716/0001-06, à qual apresentou a proposta mais vantajosa e documentação.

Monte Belo, 04 de março de 2021.


MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS

Presidente da Câmara

SESSÕES LEGISLATIVAS 2021-2022.

